

Situação de Moradores/as em Condições de Pobreza

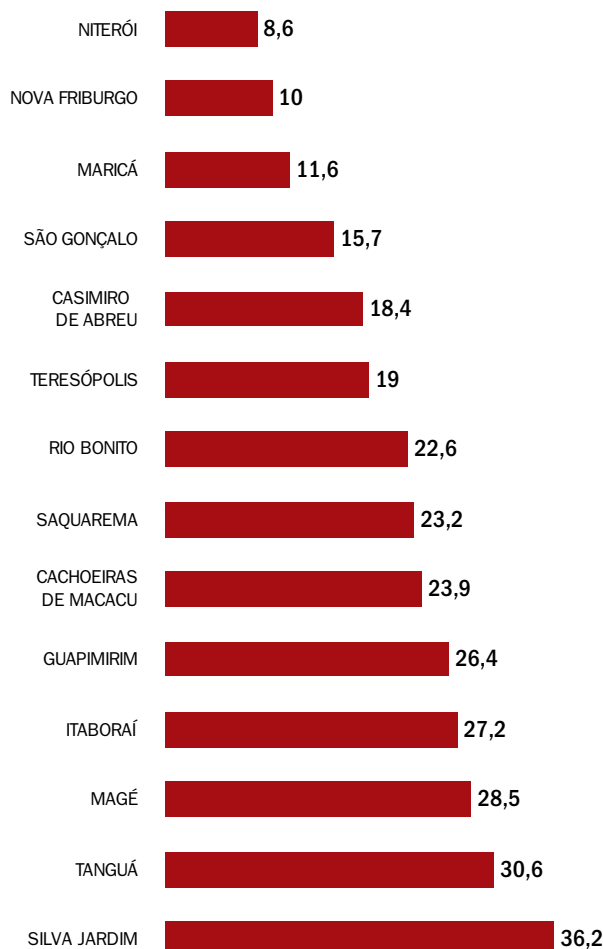
O indicador *Situação de Moradores/as em Condições de Pobreza* trata do Direito à Renda. Entendida como negação do direito às condições básicas de manutenção e reprodução da vida (Direitos sociais, econômicos e culturais) este indicador, embora não revele toda a complexidade da situação de pobreza nos municípios de atuação do Incid, ao tratar da renda (ou melhor, a falta dela) aponta para a existência de uma grande parcela desta população vivendo em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

As informações do indicador revelam as porcentagens de moradores(as) de domicílios particulares cuja renda domiciliar está entre R\$0 e R\$140, recorte estabelecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome que define, segundo este órgão, a população em condição de pobreza.

Os dados evidenciam que há violação do direito às condições básicas de vida em todos os municípios da Área do Incid (AAI), demonstrados pelos percentuais de pessoas pobres em cada um deles. O caso mais preocupante é o de Silva Jardim, com percentual de 36,2%, seguido por Tanguá (30,6%), Magé (28,5%), Itaboraí (27,2%), Guapimirim (26,4%), Cachoeiras de Macacu (23,9%), Saquarema (23,2%), Rio Bonito (22,6%), Teresópolis (19%), Casimiro de Abreu (18,4%), São Gonçalo (15,7%), Maricá (11,6%), Nova Friburgo (10%) e Niterói (8,6%).

SITUAÇÃO DE MORADORES/AS EM CONDIÇÃO DE POBREZA MORADORES(AS) DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES COM RENDA DOMICILIAR PER CAPITA DE R\$ 0,00 A 140,00 (2010) (%)

FONTE: MDS – 2010



FICHA TÉCNICA

| | |
|-------------------------------|--|
| ENUNCIADO DO INDICADOR | Situação de moradores/as em condições de pobreza |
| DEFINIÇÃO/ CONCEITOS | Percentual de moradores(as) de domicílios particulares cuja renda domiciliar está entre R\$0 e R\$ 140 |
| FONTE DE PESQUISA | MDS |
| ANO DE REFERÊNCIA | 2010 |
| TIPO DE MEDIDA | Percentual |